

# notícias esclarece-o

N. 9/7  
83

## sobre "Operação Produção"

Das questões que os nossos leitores ontem nos continuaram a colocar em relação à «Operação Produção», destacamos os seguintes pontos:

— **Pedidos de Cartões de Trabalho:** Alguns estabelecimentos comerciais e restaurantes de Maputo, impuseram como norma para que os seus utentes neles possam entrar a exigência do Cartão de Trabalho ou outra documentação. Esta atitude é não só ilegal, como constitui uma forma subtil (conscientemente ou não) de desvirtuar os objectivos da «Operação Produção», transformando-a numa acção burocrática de pura exigência de documentos, em vez de uma acção para combatermos a fome e nudez. Nos casos em que isto se verificar, particularmente quando essa exigência pretende condicionar o abastecimento normal em géneros alimentícios dos cidadãos, segundo um porta-voz do Comando Operativo da Cidade, as pessoas devem denunciar imediatamente a ocorrência às autoridades competentes através dos telefones 27575 ou 22001. Isto porque está legalmente estabelecido em que condições e quem pode exigir a identificação de um cidadão. Quem fizer exigências de documentos não estando habilitado a fazê-lo está a cometer uma ilegalidade, o que é punível. Se os Comandos Operativos de Cidade decidirem condicionar certos serviços existentes nas cidades à apresentação de determinada documentação, anunciá-lo-ão publicamente e pelas via correctas.

— **Postos de Verificação:** Além da explicação que já demos ontem sobre o seu funcionamento, acrescentamos que a sua localização, caso não seja do conhecimento do cidadão interessado deve ser obtida através do Grupo Dinamizador do respectivo bairro.

— **Boatos e desinformação:** Algumas pessoas têm-nos contactado sobre dúvidas que revelam uma acção de desinformação por parte de certos agitadores, empenhados particularmente em aproveitar-se da Operação para lançarem o pânico. Contactado sobre estas situações, um porta-voz do Comando Operativo da Cidade renovou o apelo para que todas as acções de agitação cometidas por pessoas integradas ou não em brigadas de identificação, devem ser imediatamente comunicadas pelos telefones 22001/27575. Entretanto, um porta-voz do Comando Central Operativo disse sobre o mesmo assunto que em todas as cidades as pessoas devem apenas acatar e dar atenção ao que for pública e oficialmente comunicado pelos respectivos Comandos Operativos. Em casos de dúvidas devem esclarecer-se junto dos organismos competentes para o efeito criados.